



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE EMPREGO PÚBLICO

EDITAL nº. 010/16, de 29 de janeiro de 2016.

A Prefeitura do Município de Arapongas convoca candidatos aprovados em Processo Seletivo de Emprego Público, realizado através do **Edital nº. 155/13**, de 17/10/13 e homologado pelo Edital nº. 026/14, de 31/01/14, considerando:

- a prorrogação do prazo de validade, conforme Decreto nº. 016/15;
- o contido no subitem 14.9, do Edital de Abertura;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Que as candidatas, abaixo relacionadas, **ficam eliminadas do presente Processo Seletivo**, pelos motivos a seguir:

EMPREGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSF

INSCR. Nº.	NOME	CLASSIF.	EDITAL DE RECONVOCAÇÃO	MOTIVO
4201106-0	SIMONE ANDREA DE OLIVEIRA	6	005/16	Não atendimento a reconvocação

EMPREGO: ODONTÓLOGO/CIRURGIÃO DENTISTA - PSF

INSCR. Nº.	NOME	CLASSIF.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	MOTIVO
4200928-6	JULIANA CRISTINA BISTERZO BATISTA	1	005/16	Não atendimento a convocação
4201144-2	ALETHEA BUSSOLO RODRIGUES	3	005/16	Não atendimento a convocação

Art. 2º- FICAM CONVOCADOS os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem, na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos); **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da publicação deste, no horário das **09h às 11h e das 13h às 17h**, para serem **encaminhados ao exame médico pré-admissional** e demais formalidades legais, conforme previstos nos subitens 14.3 e 3.1, g, do citado Edital nº. 155/13.

EMPREGO: ODONTÓLOGO/CIRURGIÃO DENTISTA - PSF

INSCRIÇÃO Nº.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4201050-0	ANA PAULA FORCELLI	4
4201428-0	LUIZ ANTONIO DE RESENDE MIRANDA	5

Art. 3º - O agendamento para realizar exame médico deverá ocorrer dentro deste prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 2º deste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

Art. 4º - A admissão dos candidatos considerados **aptos na avaliação médica**, ocorrerá no prazo de **30 (trinta) dias consecutivos, contados da emissão do laudo médico**, após análise e verificação da regularidade da documentação apresentada.

Art. 5º - Ficam eliminados do referido Processo Seletivo, os candidatos **convocados e os reconvocados** que não comparecerem no prazo mencionado.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 29 de janeiro de 2016.

SANDRO JOSÉ ANDREASSI CÍCERO
Secretário Municipal de Administração

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito